



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

9º - Período Ordinário

3ª - Sessão Ordinária

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 09 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do mês de outubro do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 3ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 1ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência foi realizada a leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 2ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão deu continuidade, com a leitura do Projeto de Lei nº 018, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei. Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª votação do Parecer nº 025/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 016/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Na sequência, o parecer foi posto em 1ª e única discussão, não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Ordinário nº 016/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. Os vereadores Elenilson Rodrigues dos Santos, Robson Emídio Rufino e Darlison Gonzaga de Souza, discutiram o projeto. Em seguida, o Projeto de Lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 026/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei nº 017/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores na sessão. A votação deu sequência, com a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

017/2025, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. O vereador Darlison Gonzaga de Souza fez a discussão. Logo em seguida, o Projeto de Lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade. Foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 027/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi posto em 1ª discussão e 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade. A sessão prosseguiu com leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 028/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei nº 021/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, veio a 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 021/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. Discutiram o projeto, os vereadores Elenilson Rodrigues dos Santos e Darlison Gonzaga de Souza. O Projeto de Lei foi posto em votação, onde foi aprovado em 1ª votação por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Os edis ainda fizeram a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 029/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei nº 022/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. E, a 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 022/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi discutido pelos vereadores Arthur Marinho de Souza, Fábio da Costa Vale e Cicero Pinheiro Tavares, para na sequência ser aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência foi a leitura, 1ª e única discussão e a 1ª votação ao parecer 030/2025, de 17 de outubro de 2025, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer. Após a leitura, o parecer foi discutido pelo vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi aprovado por unanimidade, em 1ª votação. A última matéria a ser votada, foi o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O presidente convocou a discussão, entre os vereadores Francisco Alves Medeiros Filho, Darlison Gonzaga de Souza e pelo próprio Presidente. A emenda foi colocada em votação e aprovada de forma unânime, pelos vereadores presentes. Após as votações dos projetos de lei, foram votadas as indicações do legislativo, iniciando pela indicação nº 15/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. A indicação foi lida pelo 1º secretário, para na sequência, o presidente convidar o autor da referida matéria, a se pronunciar, vereador Arthur Marinho de Souza. Em seguida, a indicação foi aprovada em plenário, por unanimidade. Na sequência foi a indicação nº 016/2025, de 17 de outubro de 2025, de autoria do também vereador Arthur Marinho de Souza. Após a leitura da indicação, o vereador Arthur Marinho pronunciou-se sobre a referida indicação de sua autoria. A indicação também foi aprovada em plenário, por unanimidade. Ainda, foi posta em pauta a Indicação Conjunta 01/2025 de 20 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Francisco Alves Medeiros Filho e Arthur Marinho de Souza. O presidente solicitou a leitura da referida indicação. E, na sequência a indicação foi discutida por seus autores Arthur Marinho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

e Francisco Alves. Por fim, a indicação foi aprovada por unanimidade, na sessão. E, como determina o artigo 29 do regimento interno da câmara, o presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas, convidando inicialmente para se pronunciar o vereador Fábio da Costa Vale, líder do Partido Progressista. Em seguida, convidou o líder da bancada governista vereador Arthur Marinheiro de Souza. Por fim, pronunciou-se o vereador Darlison Gonzaga de Souza, da oposição. Pela Ordem, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, orientado pela Assessoria Jurídica da Câmara, argumentou que: pelo Regimento Interno, a 4ª sessão estava prevista para acontecer, na terça-feira dia 21, no entanto como há os Projetos de Lei: números 18 e 20, em tramitação, a assessoria orientou a Presidência da Câmara, para reagendar outra data para realização da sessão. Na sequência o Presidente colocou em votação, o adiamento da sessão. Por aclamação, a sessão prevista para acontecer na terça-feira dia 21, foi reagendada para ser realizada na próxima segunda – feira, dia 27 de outubro. Prosseguindo com a sessão, o presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º secretário Fábio da Costa Vale, que fizesse a chamada nominal dos senhores edis, para que os mesmos pudessem fazer seus pronunciamentos. E, assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Darlison Gonzaga de Souza (aparteado por Fábio da Costa Vale e Divaldo Lopes Vieira Barros), Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Francisco Alves Medeiros Filho (aparteado por Divaldo Lopes), Elenilson Rodrigues dos Santos (aparteado por Darlison Gonzaga, Divaldo Lopes e Robson Emídio Rufino), Arthur Marinheiro de Souza (aparteado por Darlison Gonzaga de Souza), José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale (aparteado por José Carlos Gonçalo). E, por último o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 20 de outubro de 2025.